

ATA 09/2023 – 18.04.2023

ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18 horas, após a verificação de quórum, o Vereador Dílson Lemos, Presidente, invocando a sabedoria de Deus declarou aberta a Sessão ordinária, na sequência após cumprimentar a todos os presentes. Correspondências recebidas: Ofício Secretaria municipal de assistência social nº 24/2023, assunto: informações sobre transferências de recursos federais. Na leitura do ofício segue esclarecimentos das parcelas recebidas e da destinação dos recursos. Secretária Municipal decreto 022 de 2023, Prefeito Municipal, decreto de número 22 de 13 de abril de 2023, dispõe sobre alteração de trânsito na via pública e específica: o prefeito do município de Arroio dos Ratos. Decreto municipal 023 de 2023, Prefeito Municipal, decreto de número 23 de 17 de abril de 2023, regulamenta e institui o horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de agricultura. Protocolo entregue na Câmara, trazendo as estatísticas de atendimento conselho tutelar: mês de março de 2023. O ofício também relata todos os atendimentos, procedimentos tomados, bem como horários dos plantões dos funcionários, bem como horário de atendimento do órgão, O vereador Dílson Lemos relata que colocou um projeto na casa dia 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do CREA, centro de referência especializado de assistência social e programas projetos e benefícios e serviços sociais, o vereador faz questão de colocar em pauta para os vereadores que quiserem cópia pode se exigir a secretaria. Passou a Convite esportivo estrela, primeiro chá do grupo esportivo estrela a realizar-se no CTG David Canabarro, no dia 20/04/2023 às 19h30min com o intuito de explanar a situação do clube atualmente bem como seus projetos futuros, contamos desde já com a presença dos Nobres Edis dessa renomada casa. Para apreciação e decisão de plenário e Vereador Bernardo Cairuga, Bernardo Cairuga vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos não uso de suas atribuições requer que a mesa diretora providencie medidas em relação ao requerimento já reiterado por este vereador ao executivo sem o devido atendimento que prevê a lei, fundamentação do requerimento, conforme Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos artigo 54 compete privativamente ao prefeito, 14º prestar a câmara municipal dentro de 15 dias as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao poder executivo e sobre matéria Legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo, com base nesse artigo deveria ter aportado nesta casa a resposta do requerimento, entretanto feita a reiteração nada ocorreu, tal situação caracteriza-se ato de improbidade administrativa a reiterada intencional omissão do Prefeito Municipal em responder a pedidos de informação encaminhada pelo poder legislativo local configurada conduta contrária a legalidade e a lealdade as instruções, o que é sancionado pelo artigo décimo primeiro da lei de improbidade administrativa, ademais em se tratando de publicidade um dos princípios

nucleares das atividades administrativas Artigo 37 da carta constitucional e sendo exatamente a fiscalização e o controle dos atos do executivo uma das principais tarefas reservadas pela constituição ao poder legislativo Artigo 49 décimo da carta constitucional mostra-se gravemente ofensiva a legalidade e ao dever de lealdade as instituições deixar o prefeito de forma reiterada e injustificada de atender a pedidos de informações sobre dados relevantes da administração municipal, ainda no regimento Interno artigo 32 o presidente de dirigirá e representará a câmara na forma da lei orgânica e deste Regimento, parágrafo primeiro, compete ao presidente, letra I, resolver sobre qualquer questão de ordem ou submetê-la ao plenário quando omissa o requerimento letra k, zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei, diante dessas premissas invocam aos pares sobre a direção da mesa e do presidente desta casa que seja tomada providência cabível no presente caso, a documentação que originou esta solicitação acompanha o presente, Bernardo Cairuga (vereador). O vereador fala sobre a falta de resposta pelo executivo e reitera que não é um fato isolado e não se trata de uma perseguição ou oposição, mas que cada um tem que fazer o cumprimento da lei e o executivo não tá fazendo, questão de ordem vereadora Cintia Jardim fala que a população cobra muitas respostas e que não depende do somente do servidor, depende dos secretários e o secretários não estão dando respostas, inclusive nem a maior parte das vezes os vereadores não são convidados para reunião para discutir assuntos que é de interesse da Comunidade, o vereador Dílson fala sobre a situação constrangedora, questão de ordem de Vereador Jeslei Salines, também se expressa favorável ao apoio no sentido mas deixar bem claro que está podendo dar retorno muitas vezes a comunidade e as coisas cada vez mais estão se agravando, às vezes a gente acaba ficando por mentiroso, e também pede para que o prefeito seja mais presente na casa e fala a respeito dos secretários que não estão dando respostas. Questão de ordem, Vereadora Neida Lima: Apoia o vereador Bernardo e fala sobre a falta de respeito do Executivo com a comunidade porque os vereadores acabam não sabendo da resposta com o povo e deixar também claro em relação a esse abaixo assinado que a vereadora Cíntia recebeu que o prefeito fique sabendo que isso foi uma iniciativa da comunidade e não vereadores. O vereador Jeslei pede a palavra novamente e informa que a secretária da educação encaminhou hoje uma mensagem reforçando que ela entrou em contato com a prefeita Silvia onde é a mesma informou que sobre a questão dos detectores tem que pedir uma autorização ao Ministério Público e que ela vai fazer essa solicitação e também ela encaminhou o jurídico dela para ver sobre essa questão da dos detectores e também sobre a segurança. A vereadora Cintia diz que infelizmente para ela a secretária não dá resposta e acho isso um absurdo, uma falta de respeito com a casa porque ela deveria oficializar que providenciando não, mas ela leva para o lado pessoal e não podemos levar para o lado pessoal porque a comunidade a gente está aqui representando a comunidade é o nosso

filhos que estão lá, aí ela se dirige ao Senhor com toda com toda respeito ela deveria se dirigir o presidente da casa através de um ofício que tá tomando providência aí depois a Cíntia é oposição, finaliza que só quer respostas já e respostas no papel, porque nada se perde no papel. O vereador Dílson fala que a indignação é terrível, porque o projeto de lei a que colocou aqui de sua autoria e os vereadores votaram mais um ano que tem o projeto e que a comunidade fique sabendo quando foi colocado esse projeto, seu assessor fez um levantamento e orçamento e detector de metais ele parte de 4.900 cada um até 11,10,7, então tem vários valores e hoje a gente tem ai sete escolas e mas as creches e hoje se pensa que o município não ia ficar mais pobre se quisesse cumprir a lei, se fica dando tempo as coisas e tá vendo que as coisas não vão acontecer daqui a pouco precisamos ir ao Ministério Público e pedir para o promotor que se cumpra a lei.

Depois de votado o encaminhamento feito pelo vereador Bernardo Cairuga sobre que seja cumprido os prazos de resposta a essa casa foi aprovado por sete votos a zero e encaminhado ao departamento jurídico para que tomem as providências necessárias.

indicação número 27/ 2023 Vereador Bernardo Cairuga, vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições com feridas por lei indica ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a equiparação de valores da insalubridade percebida pela equipe de enfermagem que atualmente recebe 20% sobre o menor salário do município visto que outras categorias inclusive de trabalhadores dos mesmos locais já recebem o percentual de 40% de insalubridade, justificativa, a referida demanda oriunda de pedido dos profissionais da classe que pedem a igualdade na percepção de valores as outras categorias citadas a titulo de insalubridade de 40% visto que a norma técnica de número 15 da resolução da diretoria colegiada RDC NR 1 anexo 14 que dispõe sobre o grau de insalubridade devido a cada atividade refere insalubridade grau máximo trabalho ou operações em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto contagiosas bem como objetos de seu uso não previamente esterilizados RDC NR 15 anexo 15 anexo 14 corrigindo de acordo com o disposto observa-se ainda no edital do concurso realizado no ano de 2018 por este município na descrição da atividade do enfermeiro e técnico de enfermagem as seguintes atribuições: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios, orientar o isolamento de pacientes, executar os procedimentos de vigilância sanitária epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso bem como no controle da tuberculose com hanseníase doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas, atribuições do técnico de enfermagem o texto acima dá o entendimento de que os profissionais da enfermagem em suas atribuições estão expostos a suscetíveis ao contato direto com pacientes em isolamento por doenças infecciosas e que configura o direito de percepções de insalubridade em grau máximo conforme a RDC NR 15 já mencionada a RDC é uma

resolução da Anvisa Agência Nacional de Vigilância Sanitária que determina as normas para estabelecimentos de assistência à saúde funcionarem com segurança sejam eles públicos ou privados Arroio dos Ratos, 18 de abril de 2023, Bernardo Cairuga, vereador PP. Indicação 027/ 2023, vereador proponente Bernardo Cairuga, O vereador fala que segundo informações equipe da saúde estão recebendo 20 % e a lei diz que é 40% que tem que ser pago, então seria bom que o Executivo analisa-se isso que é um direito deles. As vereadoras Neida Lima e Cintia Jardim e os vereadores Osmar Didoliche e Juarez Dias, como também o vereador Jeslei Salines dão os parabéns ao vereador Bernardo pela belíssima indicação e também deixam claro que quando foi feito o concurso o edital fala em 40%. Então têm que cumprir o edital com 40%%%, as pessoas se inscreveram para fazer o concurso com 40% de insalubridade e os funcionárias vão lá pensando que vão ganhar 40% e chega na hora depois que assumir o concurso recebe no seu contracheque somente 20%%. Executivo tem que cumprir novamente dizer pro executivo tem que cumprir a lei elas não estão reivindicando nada que não é direito delas elas fizeram o concurso para isso 40% e nada mais justo que esses 40%, o vereador Dílson Lemos reitera que a classe tem o apoio da casa. Indicação 28 de 2023 vereador Osmar Didoliche, que analise e encaminhe a Secretaria de obras o que segue: realizar o patrolamento e colocação de material em toda a Rua Tarquínio Ferreira da Silva, justificativa: esta indicação se faz necessária uma vez que a rua encontra-se com muitos buracos e barro devido às chuvas sendo essencial o patrolamento e colocação de material em toda a extensão da referida da rua, é importante destacar o grande número de moradores do qual dependem da referida via para trafegar, pois muitos utilizam para ir até ao seu trabalho por isso venho em caráter de urgência para que seja realizado o serviço Osmar de boliche Vereador PSB, Após ser colocada em discussão a indicação 28, o Vereador Osmar Didoliche sauda a todos e ressalta que a Rua Tarquínio Ferreira da Silva além precisar de um patrolamento e colocação de material, também de ser feita uma limpeza, porque que há muito lixo no local. Indicação 29/2023, vereadora proponente Neida Lima, vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por lei e na forma da Lei encaminha ao executivo a presente indicação: colocação de canos de esgoto na Rua Horácio Rocha número 1390, o morador do imóvel localizado na Rua Horácio Rocha 1390 informou a esta vereadora que existe um valo de esgoto que atravessa o seu terreno, este valo todo ano era limpo pela Secretaria de obras com promessa de colocação de canos ocorre que nos últimos anos nem a limpeza vem acontecendo e muito menos à colocação dos referidos canos prometidos principalmente em época de eleição, o referido imóvel está sofrendo erosões e infestações de mosquitos colocando em risco os moradores do imóvel bem como os seus vizinhos, solicito ao secretário de obras providências urgentes para a colocação destes canos, pois se trata de saúde pública. Aguardo resposta ao presente requerimento para que

essa vereadora possa dar uma resposta aos moradores. Após ser colocado em discussão o requerimento, a vereadora proponente Neida Lima relata que o morador desse imóvel infelizmente tem um valo de esgoto que é do município que atravessa todo o terreno dele ele tá passando problemas com os mosquitos, aquele valo na época de chuva transborda porque agora a Secretaria de obras não tem comparecido no local mais um problema, cada limpeza que eles fazem naquele valor é um pedaço do terreno do morador que vai embora à erosão tá pegando, todo ano passa administração e administração e nada vem sendo feito, os prefeitos já tiveram no local verificaram e disseram que iriam mandar os canos para lá para colocar, a secretaria de obra já fez o levantamento é mais ou menos a média de 30 canos, mas, infelizmente até hoje isso não aconteceu só que agora estamos com surto de mosquito tá muito perigoso aquilo lá se eles não providenciarem esses canos eles vão ter que ir para o Ministério Público. Comunidade da volta está reclamando é dentro de uma propriedade particular, mas pertence ao município à limpeza e a colocação de canos então, eu gostaria ela pede que a secretaria de obras desse um atendimento especial a esse endereço Horácio Rocha 1390, porque até o prefeito já esteve no local antes da eleição, viu a situação e prometeu os canos, mas já está terminando a administração e os benditos canos não apareceram lá, então a vereadora pede encarecidamente uma resposta a esse morador da Rua Horácio Rocha 1390 e que secretaria de obras, por favor, preste atenção nesse endereço e também pede uma resposta urgente sobre este problema. Na sequência foi feita uma votação em bloco e as indicações 27, 28 e 29 de 2023 foram aprovadas por sete votos a zero. Requerimento de informações nº 19/2023, vereador Bernardo Cairuga: Bernardo Cairuga, vereador da Camara Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições conferidas por lei e na forma do contido no Regimento Interno encaminha ao executivo o presente requerimento de informações: a fim de que o Executivo informe a respeito do prédio locado pelo executivo situado na Avenida Amadeu Dalben 31 Arroio dos Ratos, primeiro: Qual o objetivo da locação do referido prédio? Segundo: está sendo utilizado o prédio? Terceiro: fornecimento de cópia de contrato de locação e o caminho do Portal de Transparência para verificar a publicidade da contratação, Quarto: Qual o período previsto para a locação? Quinto: quanto tempo está locado o prédio? Qual o valor do aluguel? Sala Professor Hugo de Carvalho 18 de abril de 2023 Atenciosamente Bernardo Cairuga Vereador PP. Após ser colocado em discussão o requerimento de informações 19/2023, o vereador Bernardo faz uso da palavra, saúda a todos e relata que o assunto é meio complicado até de acreditar no fato, mas segundo informações o prédio tá lotado pelo executivo desde o ano passado, acredita-se que o um valor é alto e o pior de tudo que esse prédio não tá sendo usado. Onde ele fala também que o município vive uma crise e não tem dinheiro para nada e, na qualidade de fiscal do povo, eleito para honrar e fazer o melhor pelo Município, não pode acreditar e acredita que nenhum dos meus colegas queria aceitar

um acontecimento destes. Se confirmar a situação é um caso grave, gravíssimo do gestor Senhor Prefeito e se isso se confirmar deixa bem claro vai levar sim aos conhecimentos do Ministério Público. O vereador termina sua fala pedindo ao prefeito em exercício, senhor Paulo Azi uma resposta de imediata, porque mais uma vez o está viajando. O vereador Jeslei pede a palavra fala que é um assunto bem polêmico e pertinente porque pode estar locado para uma empresa que não cumpre com as suas obrigações (ZANC) que além da viagem a empresa não paga em dia, muitas pessoas estão em dificuldade, inclusive tendo até mesmo que entrar em greve. No momento ele cita um ditado que diz; nem tudo que reluz é ouro, uma empresa que lá tem mais de mil funcionários não consegue se manter, às vezes fica contraditório. A vereadora Neida se manifesta, parabeniza o colega Bernardo e diz que infelizmente foi atrás da documentação e essa empresa está locada desde dezembro e está sendo pago o aluguel de R\$ 5.000.00 para o proprietário que queria inclusive colocar água e luz na conta da prefeitura, mas isso não conseguiu e que a resposta do prefeito foi que a empresa Zanc viria para cá e que ele precisava do prédio mais próximo que tivesse da TMW para poder aproveitar o sinal, termina dizendo que a comunidade está pagando aluguel R\$ 5.000.00 por um prédio fechado e o município não tem dinheiro para pagar o ônibus dos Estudantes. O vereador Bernardo fala que imaginava fosse a zanc, o nome da empresa que a casa aprovou de dar transporte por ônibus 10.000 e a empresa nem barca pagava, continua dizendo que como que o nosso prefeito tá insistindo com uma empresa dessa, e acha, que deveria fazer diferente, investir em pequenas empresas no nosso município, pois não tem conhecimento que ele pague um aluguel para algum mini empreendedor aqui do nosso município, termina sua fala dizendo que vai levar ao Ministério Público a denúncia no dia seguinte, e não vai esperar resposta e convida que os vereadores que achar que ele está certo para assinar junto, porque isso é o descaso com dinheiro público e isso é caso de cassação de um prefeito que tem que ser tirado do poder, pois, não acredita que com dinheiro dele ele faz essa barbaridade, acredita que isso é rasgar o dinheiro do contribuinte que vai ali pagar o IPTU com muito sacrifício, isso é brincar com a população. Comenta que os vereadores Pacheco e Dilson que são da base do governo não tem defesa para argumentar porque ele está com a razão, fala que não tem medo de falar a verdade e que nunca vem trazer mentira para dentro da casa e que vai no próximo dia na parte da tarde toda na promotoria e convida a todos os vereadores para assinar junto essa barbaridade do nosso que município tá enfrentando na mão do Senhor Prefeito José Carlos Azeredo que hoje tá viajando para Brasília, Rio de Janeiro, não s sabe onde. O vereador Pacheco fala que o colega está coberto de razão, e, falou com o prefeito e ele disse que iria tomar as providências e não deixaria de anunciar aqui o que ele falou. O vereador Bernardo fala que só para encerrar assim como Prefeito esta errado, essa empresa ela veio aqui pedindo transporte e não é porque eu trabalho na

empresa mas era para gerar emprego e a primeira empresa que eles excluiu que ia gerar quatro ou seis oito pegar uma empresa lá de Taquari, e não olha para as empresas locais, digamos que uma empresa 70 anos ele poderia ser escutado, termina aconselhando que invista no pequeno empresário no nosso município e que alugue o prédio para as pessoas para trabalhar no município aqui. Que acredita que possa crescer e não trazer essas empresas que não paga ninguém, nem promessa. Requerimento de informações oral vereadora Cíntia Jardim, que inicia sua fala destacando o desenvolvimento do município e fala que gostaria de saber como se existe área disponível para ser cedida para instalação de novas empresas do município a outra pergunta, qual a área disponível para instalação de novas empresas no nosso município? se ainda existe na área disponível das empresas instaladas no distrito? Qual a média de arrecadação que o município tem? E uma pergunta que é muito importante? Qual a política de incentivo que está sendo implementada para incentivar a instalação de novas empresas no nosso município? porque já veio para essa casa a notícia que a Copelmi pode parar com as suas atividades e será um problema muito sério, muito sério. Perguntas dirigidas a secretaria do desenvolvimento do município. Requerimento de informações oral vereadora Cíntia Jardim que seria dirigido ao departamento de trânsito do nosso município, onde a vereadora gostaria de saber qual o motivo que foi reduzido o canteiro central na Rua Cristalino de Melo, pois, já foi questionada na rua por moradores e diz não tem cabimento reduzir, colocar uns cavaletes ou mexer em algo que já estava pronto. Também pergunta se foi feito algum projeto para essa mudança. Requerimento oral vereador Osmar Didoliche, O vereador usa sua fala para dizer que os moradores lhe procuraram dizendo que está havendo muito desentendimento na casa de passagem, sendo que ele mesmo presenciou um desentendimento e, o vereador continua sua fala dizendo que a cada dia tenha uma viatura lá na frente, quando uma viatura da brigada é uma ambulância então, o vereador faz o pedido que o gerente da casa venha prestar esclarecimentos nesta casa. A vereadora Neida Lima usa da palavra para fazer dois requerimentos orais, o primeiro requerimento para Secretaria de obras para saber por que a vereadora já fez o pedido e como diz o vereador Bernardo à gente não recebeu a resposta atual situação em relação à colocação de canos e aumento da rede elétrica da Rua 13 de Maio? Foi uma das primeiras ruas que a vereadora solicitou a colocação de canos para terminar ali porque já tem uma parte que já que a Rua 13 de Maio possui esgoto seria só para terminar e até hoje nós não tivemos resposta na casa, gostaria que o Executivo informasse essa casa quanto foi à despesa que o Executivo teve em relação àquela festa para a população no sábado e qual a rubrica que foi feita e o vereador Dilson fala que referente ao prédio é uma informação nesse prédio e levaria o sf1 para lá, ela não sabe se sim ou não, a vereadora complementa que cinco meses de aluguel já foram pagos. Votação em bloco, requerimento 19, requerimentos vereadora Cintia Jardim, vereadora Neida Lima,

vereador Osmar Didoliche, os referidos foram aprovados por sete votos à zero, correspondência expedida nada consta, tribuna popular nada consta, grande expediente escrito Vereador Bernardo Cairuga, segue na integra... É boa noite a todos senhor presidente Cansei da boa noite colegas a todos estamos assistindo, bem então desses assuntos todos aí foi falado eu só queria mais um aqui falar de mais um do anteprojeto que eu estava conversando com o vereador Jeslei, não tem nada a ver com isso aqui lembra que eu fiz um anteprojeto das pessoas que são viciadas em droga e bebida para internar né em torno de um salário mínimo que as clínicas cobre e as famílias geralmente não tem né e eu tenho um rapaz assim que é amigo de infância conhecido né bacuru. E têm várias outras pessoas são e a família não tem né e ele é um caso triste né o Jeslei conseguiu internamento acho que há uma semana não tem para manter e esse projeto não veio é um salário mínimo por pessoa tem que ser do Arroio do rato, tá e o município não fazem acho que é porque fui eu que pedi né talvez fosse, não também não estão fazendo para ti, nem não estão fazendo para ninguém então não é não é perseguição. Mas tá bom, eu gostaria que o Dr Felipe desce uma analisada esse projeto agora ele inverno, as pessoas na rua então outro assunto que interessa bom eu vim aqui também falar a respeito de diárias, que muitas vezes eu sou contra e Manifesto contra acho que o município o gasto tá muito com diária, mas tem algumas diárias que são essenciais tem que ser paga dos motoristas da Saúde, motorista da Saúde eles estão Acho que são 11 ou 12 motoristas eles são alguns meses sem receber, aí eu pergunto assim como é que esses rapazes Vão tentar a sua família que ela já faz parte né Que vontade eles vão ter para trabalhar carregando doente para lá e para cá como é que eles vão almoçar a diária faz parte da vida deles àquilo que tá incorporado no seu dia a dia da sua família na base de pagar aluguel de comprar roupa eu sei de motorista que precisa pegar um táxi para o filho na escola e essas coisas todas ele tá devendo para taxista não é para mim um colega nosso Marco ele falava com vergonha de ver o cara eu não tenho 200 reais porque as diárias não vem vai isso é um É um descaso né Essa diária tem que ser paga agora diária que quando vamos para Brasília ela é pagos e antecipados eles não vão Brasília ele traz ele não tem para aí né ou se tem não querem botar a mão no bolso pega antes de viajar aí tem dinheiro pode ser excursão para Brasília tem dinheiro, mas daí eu digo que a cidade está de pé na cabeça tá os governos Total oposição, mas a gente recebe as gurias aqui como é que elas estão ganhando 20% de um concurso delas que é 40 eu não sou advogado tem até pouco estudo, mas elas não vão buscar esses retroativo amanhã ou depois, e as coisas nesse tempo que elas estão trabalhando corrigindo com tudo e tudo a gente sabe um pouquinho de lei também né então o município tá fazendo de conta que tá pagando e elas estão fazendo de conta que tá bom, mas elas vão buscar né um prefeito vai deixar para o outro quem sabe o outro vem aí à gente vai dar os 40% e vou pedir para o prefeito. Paulinho Amanhã chamar aí essas

meninas Paulinho tentar resolver o cara, da um canetaço metade paga 40 o retroativo e depois vai pagando só que não vão mais trabalhar que vontade elas vão ter que estar ali na frente atendendo Ah, mas eu não tô ganhando aquilo que o concurso diz não tão pedindo o favor para ninguém ela não vieram aqui pedir horinha menos horinhas a mais ela cumpre o que tá no contrato elas não cumpriram o secretária vai chegar e vai né cobrar dela e se amanhã a gente não vai trabalhar a gente vai sentar e a gente tá de greve fica o município não tô aqui incentivando greve, mas ela sente direito porque elas estão recebendo ela tem que receber o que tá no contrato o prefeito tem que cumprir o que tá no contrato Prefeito é o gestor nosso conhecido como é que o senhor deixa pagar 20% que é 40 Prefeitos o senhor tá errado de novo não pode concordar com o senhor quase nada que o senhor faz no município, então os motoristas vão voltar o motorista são importantes esses doze motoristas parar a gente vai ter gente morrendo todo dia no município, ele não chega Quem vai levar as pessoas em Porto Alegre ninguém vai ir sem diária, Então gostaria que alguém tomasse uma Providência da Saúde que o secretário da saúde faça alguma coisa, vereadora Neida Lima, Só uma parte colegas novamente parabéns para o vereador, que todo mundo sabe aqui que é uma das Bandeiras dessa vereadora é defender os motoristas da saúde que são o coração da cidade se esses motoristas param o município para Então eu acho que tem que ser Realmente isso a luta pelas diárias deles eu vou estar sempre lutando a favor só a categoria que mais leva o município nas quais não é o secretário da saúde não é coordenador a gente tem que reconhecer são os motoristas porque se eles pararem eles vão duas três vezes para Porto Alegre para Santa Cruz e é uma diária Surdo então e aí o município não repassa não tem cabimento Eu acho que essa luta tem que ser vir e vamos lutar por eles também tem que mudar, vereador Bernardo continua... então primeiro Mude mas não deixe de pagar aquilo que ele tá tratado também se para frente eles querem fazer algo diferente que eu faço mas vamos Cumprir o que tá no papel e economizar quando eu falo que tem que ter menos CT quando eu falo que é menos viagem desde o primeiro ano eu tô falando aqui chegou esse ponto eu já tinha visto isso aqui em administração e (inaudível), hoje meu orgulho porque tá nesse caso no município eu não carrego essa culpa aí eu não carego, vereadora Cintia fala..em saúde né a gente tem que citar também a farmácia do nosso município Nossa farmacêutica que ela atende todo o município sozinha a Gabi todo o município sozinha sem ter uma outra farmacêutica para ajudar ela além de ter que atender o presídio Então são coisas que deixa a gente chateada no município ver a saúde sangrando dando sangue para trabalhando por nós e sem retorno Parabéns colega.obrigado. Bernardo continua, eu tenho outro assunto agora já falei aqui da Saúde tinha que falar e acho que os meus colegas que vão lembrar esse projeto que a gente aprovou aqui da tazai que ela viesse para o município né eu achei que aquilo também não ia existir porque uma empresa enraizada né o prefeito não ia deixar escapar de lá, mas aí

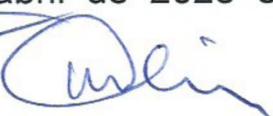
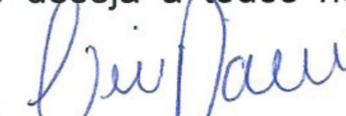
tem um lado bom desse negócio que eu vou dar aqui um conselho para o prefeito se ele quiser ouvir aqui desse Vereador dessa casa o proprietário daquela daquele local daquele prédio ali né é o mano, todo mundo sabe por que eu mando pinhatti te queria na época ele ia pagar a dívida resultado do projeto ele iria pagar a dívida do município com a empresa tá tazai e o município daria aquilo ali né seria uma jogada muito boa do Prefeito quem inventou essa ideia foi muito boa não fui eu, mas a ideia é ótimo dizer o prefeito coisas boas à gente tem que dar os parabéns né então o Senhor Prefeito já que atrasar e não vem acerta as contas com o mano Pinhatt, Pega aquele prédio e bota um monte de aluguel que o Senhor tem lá dentro o município usa e desconta mentalmente a dívida dele é o mesmo, mas é a mesma coisa é a mesma coisa ele não vai trazer uma empresa, mas o município não vai ter gasto talvez com 30 mil por mês ah mas tem que reformar tem que reformar alguma coisa que eu tive lá dá para usar tem pavilhões ali tem muita coisa boa ali escritório dá para fazer várias secretaria ali então aquilo tá de graça alguma coisa minha mãe disse que vai fazendo aos poucos mas tá fazendo um prédio que ele vai usar por cinco por 10 anos faz um contratinho e o mano vai quitar a dívida o prédio vai ficar livre de impostos que a gente não vai receber esses impostos e a gente tá pagando aluguel que não tem dinheiro para pagar então centraliza alguma coisa naquele prédio centraliza desocupa os prédios coloca lá muitas e muitas coisas que cabe lá dentro aquele gigantesco então fica aqui uma dica quase que certeza que não vamos ouvir mas eu tô aqui falando tentando ajudar isso eu vim aqui para ajudar agora isso aqui é uma ajuda né o município economizar dinheiro então hoje seria isso aí já falei demais hoje muito obrigado. Grande Expediente, vereadora Neida Lima,(segue na integra), o meu tema que não vai ser tão polêmica que nem do Leonardo deixei pro Bernardo hoje eu só vim comunicar Nossa comunidade que essa vereadora conseguiu uma Emenda do senador lazer Martins um emenda livre de 100 mil reais para aquisição da nossas câmeras de entrada e saída do município agora o nosso município vai sair então sonhado secamento eletrônico vai ser realizado com esse valor porque precisaria de dinheiro para aquisição das quatro câmeras das entradas Pereira e a da saída ali do Areal e do cemitério e com esse valor Da empresa de segurança então o nosso município agora começa a ter as vigilância que é tão esperada para comunidade era esse presidente Muito obrigado. O vereador fala que a empresa multi segurança.é parceira na cedência destas câmeras. Anteprojeto de Lei 04/2023, vereador Osmar Didoliche, Seque leitura na integra... Alteram disposições da lei 4.305 de 22 de dezembro de 2022 que institui o transporte de estudantes residentes no município de Arroio dos Ratos, s o presente anteprojeto tem por finalidade dar nova redação aos artigos primeiro e acrescentar os incisos primeiro e segundo no mesmo acrescentar das disposições Gerais artigo primeiro fica o poder executivo Municipal para os Universitários ou técnicos residentes no município de Arroio dos Ratos que atenderem as exigências previstas nesta lei primeiro o benefício de

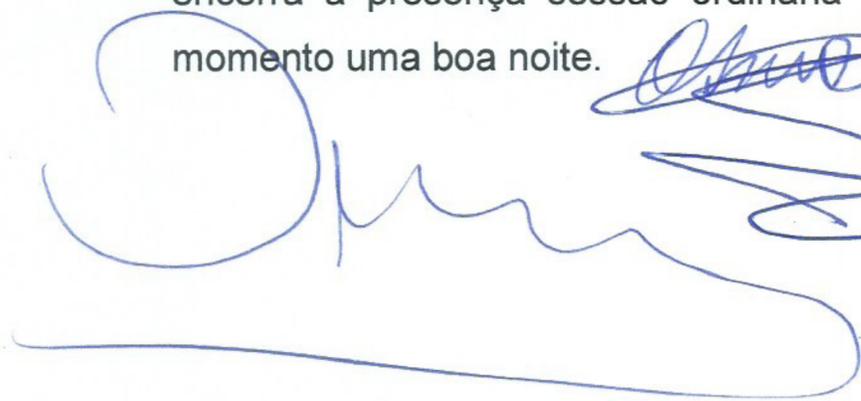
que trata esta lei consiste do subsídio do transporte escolar dos Universitários e alunos de cursos técnicos sendo o valor fixado anualmente mediante decreto segundo o custo do transporte escolar será calculado anualmente Considerando o número de alunos inscritos para o recebimento do benefício de que trata esta lei as Universidades ou cursos técnicos nas quais comprovarem matrícula E o custo efetivo da prestação deste serviço da região que deverá ser demonstrado por meio de pesquisa de preço parágrafo único o transporte a Deslocamento ainda poderá ser próprio do município de Arroio dos Ratos ou através de prestador de serviço contratado para esta finalidade mediante o competente processo licitatório havendo impossibilidade de atendimento ao disposto no inciso II deste artigo segundo o transporte será concedido apenas do período letivo condicionado a disponibilidade financeira do município artigo 3º para se habilitar a concessão do transporte os alunos devem protocolar requerimento administrativo com no mínimo 30 dias de antecedência do início do ano letivo contendo letra A cópia do documento oficial com foto letra B cópia do comprovante de residência atualizado letra C cópia do comprovante de matrícula letra D prova de matrícula regular em cursos e nível superior em instituição de ensino sediada a uma distância máxima de 200 km dos limites territoriais do município letra e comprovar a utilização do transporte de pelo menos uma noite semanal onde representa ir. e. Voltar no mesmo turno artigo 4º no caso de desvio de finalidade da utilização do transporte previsto nesta lei o aluno beneficiado estará impedido de utilizar o transporte sem prejuízo do ressarcimento ao erário apurados através de competente processo administrativo parágrafo primeiro perderá o benefício concedido por meio desta lei o estudante Universidade Universitário que letra A não atender os requisitos previstos do artigo 3º desta lei segundo não obtiver aprovação em no mínimo 75% das disciplinas que estiver matriculado terceiro mudar residência ou domicílio para outro município mesmo que seja o estudo quarto envolver-se em algazarra consumir bebida alcoólica ou fumar dentro dos veículos de transporte escolar Universitário ou causar dano ao patrimônio dos prestadores de serviço durante os trajetos de ida e retorno das universidades parágrafo segundo no caso do Inciso 4 a perda dos benefícios do transporte escolar Universitário só ocorrerá após apuração de responsabilidade dos Estudantes indiciado pela Secretaria Municipal de Educação observado o contraditório E a ampla defesa podendo a critério do secretário ser suspenso o benefício até decisão final do processo administrativo parágrafo terceiro a perda do benefício de que trata o Inciso 4 deste artigo não desobriga os responsáveis a ressarcirem os danos que tenham causado ao patrimônio público ou privado artigo quinto as defesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada no orçamento Geral do município artigo 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei do que qualquer artigo sétimo é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação primeiro receber avaliar e decidir acerca dos

requerimentos do benefício do transporte escolar Universitário e o técnico de que trata o artigo 3º dessa lei segundo exigir dos Estudantes beneficiados a comprovação de frequência mensal das disciplinas em que matriculados junto à instituição de ensino superior e técnico Conforme artigo 4º Quarto comunicar a perda do benefício do transporte escolar Universitário ao estudante que não atender as exigências desta lei quinto fiscalizar o serviço de transporte escolar regularmente verificando em especial o atendimento das exigências previstas nesta lei tem como em concordância com as exigências da lei de trânsito e de outras leis que tratarem deste assunto artigo oitavo esta lei entra em vigor na data de sua publicação Osmar Carvalho PSB. Em discussão entre projeto de lei proponente Osmar vereadores assistente e funcionário senhor presidente que me traz aqui esse outro projeto que o ano passado eu coloquei o anteprojeto que foi procurado por alguns alunos mãe de alunos e hoje eu tô sendo cobrado legislativo a respeito desse projeto e esse projeto trajetória dentro dessa casa foi analisado e foi votação foi aprovado e esse é o Projeto foi para o legislativo né analisou e foi para o prefeito foi para mesa do prefeito por ali caiu doente que ele relatou para as últimas reuniões e o projeto foi engavetado o senhor Paulinho age vice-prefeito tomou conta da mesa Mas eu acho que não viu onde o projeto ficou engaveta o senhor prefeito esteve doente, 15 dias baixados e voltando de lá ele teve uma viagem a Brasília e o projeto ficou engatado e ele passou o tempo e aí foram descobrir que o projeto estava engavetado E aí eu tô sendo cobrado na rua a respeito desse projeto da gaveta lá vamos esperar que esse outro projeto não seja engavetado que nem o outro, que seja resolvido, mas eu acredito que não vai mude com a palavra Vereador Jeslei Salines, Vereador tarta mais uma vez o Senhor brigando pelos alunos né em prol do Bem Estar e exatamente só que eu estava refletindo agora Presidente sobre essa questão das nossas falas dessa sessão e me veio à lembrança né a recordação que nós aprovamos aqui nessa casa o transporte para empresas Zanc, o contraditório que agora para os nossos estudantes não pode é uma vergonha mesmo então até então eu fico sem justificativa para comunidade hoje para o nosso estudante, mas eu espero que esse tenha um anteprojeto venha para essa casa em formato de projeto de lei e que se torne realidade né, mas nosso Presidente já deixou bem claro que o prefeito já nos informou que nessa pelo menos nesse momento não tem o que fazer Anteprojeto de Lei, vereador Dilson Lemos, ( leitura na integra) autoriza o poder executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos agentes. Comunitários de saúde ACS e aos agentes de combate as endemias e da outras providências artigo primeiro autoriza o poder executivo Municipal a efetuar pagamento aos agentes comunitários de saúde e as agentes de combate às endemias a título de incentivo profissional a parcela denominada incentivo financeiro adicional referente à décima terceira parcela recebida anualmente do Ministério de Saúde previsto no parágrafo único 12.994 alterada pela lei de número 13.708 de 2018 visando estimular os profissionais que

trabalham Nos programas estratégicos da política nacional de atenção básica e fortalecimento da atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias parágrafo primeiro o repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano na forma integral do mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida em parcela única e individualizada através de rateio entre os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias parágrafo segundo farão e jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde em prol da coletividade parágrafo terceiro acarretará a perda do direito ao incentivo financeiro adicional o agente que no curso do período estiver em afastar afastamento ou licenciado com exceção nos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde artigo segundo o pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta lei aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Arroio dos Ratos estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do governo federal específicos para este fim programa de saúde da família artigo 3º as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos orçamentos vigentes de cada Exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga artigo 4º esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário Gilson Lemos Vereador PDT. Com a palavra Vereador Dilson Lemos, Boa noite a todos, em resposta ao requerimento que esse prefeito mandou para essa casa reconhecendo o direito do incentivo dos agentes de saúde também com os agentes de combate às endemias nosso mandato já vem se antecipar aqui porque a gente tá na briga com essa classe já de muito tempo né presidente e aqui a gente já encaminha projeto de lei pronto para o Executivo liberto seu jurídico ali para que retorne o quanto antes como o projeto de lei dessa casa tem certeza que vai ser aprovado e peço para os colegas hoje para nós aprovarem sempre projeto para esse pessoal também que trabalha que teve nessa casa assim como os técnicos de enfermagem enfermeiras padrão então hoje é pedindo socorro também que a gente fez a nossa parte a caminhada não foi muito curta foi longa caminhada, mas graças a Deus é tudo que a gente diz nessa casa é direito é direito adquirir né E esse projeto esse incentivo não onera os cofres do município seja tem previsão de lei federal Então nada mais justo que seja pago e é que nem o vereador Bernardo disse que senão ficamos empurrando isso aí com as gerar ações na justiça depois e vinha a prejudicar ainda muito mais o nosso município então peço apoio de vocês. Após ser colocado em votação ante do projeto de lei número 04/2023, vereador Osmar Didoliche, também o anteprojeto de Lei 05/2023, vereador Dilson Lemos foram aprovados por sete votos a zero, após a Ata 008 também foi aprovada por sete votos a zero. Presenças: Bernardo Cairuga Pereira, Cíntia Jardim, Dilson

Lemos, Jeslei salines de Souza, Juarez Dias da Silva, Marco Antônio Correia Monteiro, Neida Lima, Osmar Carvalho Didoliche. O presidente não havendo mais nada deliberar encerra a presença sessão ordinária do dia 18 de abril de 2023 e deseja a todos no momento uma boa noite.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (51) 3656 – 1303

[www.arroiodosratos.rs.leg.br](http://www.arroiodosratos.rs.leg.br)

**Sessão Ordinária, 18 de abril de 2023.**

**1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Of. SMCAS nº 24/23 – Secretária Municipal

Decreto nº 022/23 – Prefeito Municipal

Decreto nº 023/23 – Prefeito Municipal

Estatística de atendimento – Conselho Tutelar

Convite – Grupo Esportivo Estrela

Para apreciação e decisão do Plenário – Ver. Bernardo

Indicação nº 27/23 – Ver. Bernardo

Indicação nº 28/23 – Ver. Osmar

Indicação nº 29/23 – Ver. Neida

Requerimento de Informações nº 19/23 – Ver. Bernardo

Anteprojeto de Lei nº 04/23 – Ver. Osmar

Anteprojeto de lei nº 05/23 – Ver. Dilson

**2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:**

**3. TRIBUNA POPULAR:** \_\_\_\_\_

**4. GRANDE EXPEDIENTE:**

Ver. Bernardo, Ver. Neida, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**5. COMUNICAÇÕES:**

**6. ORDEM DO DIA:**

**6.1 DISCUSSÃO PRELIMINAR:**

**7.0 DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO:**

Ata nº 008/23

Sessão Ordinária, 18 de abril de 2023.

8. PRESENCAS:

Bernardo Cairuga Pereira \_\_\_\_\_  
Cíntia Jardim D'Ávila Dani \_\_\_\_\_  
Dilson de Moraes Lemos \_\_\_\_\_  
Jeslei Salines de Souza \_\_\_\_\_  
Juarez Dias da Silva \_\_\_\_\_  
Marco Antônio Côrrea Monteiro \_\_\_\_\_  
Neida Puten Oliveira de Lima \_\_\_\_\_  
Osmar Carvalho Didoliche \_\_\_\_\_  
Tiago Ulisses Abade \_\_\_\_\_